



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.19/2017



Institui o “Programa Acertando os Passos com as Tecnologias”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Acertando os Passos com as Tecnologias”, em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º - O Programa que trata o *caput* deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º - A organização do programa que trata o *caput* desta resolução ficará a cargo da Escola do Legislativo, auxiliada pelo corpo técnico do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, quando necessário.

Art. 2º - As vagas oferecidas pelo programa, serão preenchidas, preferencialmente, por pessoas reconhecidas por idosas ou pelas que demonstrarem dificuldades com as tecnologias.

Art. 3º - Havendo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas por qualquer candidato, devendo ser observada a ordem de inscrições.

Art. 4º - As vagas serão oferecidas em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal